



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI DE Nº 84/87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987.

Faz Doação de um Terreno à União
Dos Moradores do Conj. Timbó, e
dá outras providências.

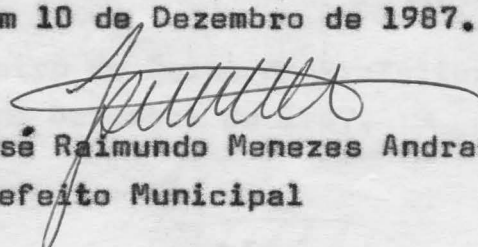
O Prefeito Municipal de Maracanaú

A Câmara Municipal de Maracanaú
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à União Dos
Moradores do Conjunto Timbó, um Terreno com área de 653m²,
localizado na Av. Timbó com a Rua. 118, para construção da
Sede da referida União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação e revogam-se as disposições
em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitu-
ra Municipal de Maracanaú, em 10 de Dezembro de 1987.


José Raimundo Menezes Andrade
Prefeito Municipal